SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 29 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO III | Nº 0642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DESISTÊNCIA

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº. 335, de 29 de setembro de 2005, do Ministério da Fazenda/Ministério das Cidades, informamos que os Beneficiários abaixo relacionados, admitidos no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social-PSH, conforme contrato firmado em 18/05/2009, com o Banco Economisa, desistiram de figurar do referido Programa, entrando em seus lugares os novos Beneficiários a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	Beneficiário Atual	CPF/MF
Elita dos Santos Ferreira	004.971.970.06	Maria Elena Alves	669.872.020.87
Elias de Medeiros	000.106.750.86	Neila Franco de Souza	885.970.750.15

Araricá, 30 de Setembro de 2011

Publicado por:
Valdir Von Dentz
Código Identificador:2E9686CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2011

DATA DE ABERTURA : 21/09/2011

Homologação: Homologo a decisão da comissão Municipal de Licitações sobre o Processo Licitatório de nº. 24/2011, na modalidade de Tomada de Preços de nº. 10/2011, e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 28 de setembro de 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Silveira Thomazi
Código Identificador:9675559E

SECRETARIA DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 24/2011

TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada, para execução indireta em regime de empreitada Global, de obra de implantação de sistema de abastecimento de água na Comunidade de Linha Pedregal, interior do município (material e mão-de-obra); numa extensão de 11.830 metros lineares de rede de recalque e distribuição, perfuração e instalação de poço tubular profundo, reservatório e sistema de tratamento de água, com prazo de execução de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço para início da obra. Conforme metas previstas no **TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC-0176/07,** celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA e o município de Barros Cassal/RS. O processo e o julgamento da licitação serão realizados de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Empresa Vencedora: ***ÁGUA E SOLO SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA***
R$ 418.980,50 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e oitenta reais e cinqüenta centavos).

Barros Cassal, 28 de setembro de 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos Silveira Thomazi
Código Identificador:1DBAD256

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GASTOS COM PESSOAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
ANEXO XVII - Tabela 17- Demonstrativo Simplificado Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária(CONSOLIDADO)(Portaria STN nº 471/2004)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -4° bimestre de 2011
LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Meta da Receita	100.000.00	400.000,00
Receitas Realizadas	100.000,00	400.000,00
Déficit Orçamentário		-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No bimestre**	**Até o bimestre**
Dotação Inicial	100.000,00	400.000,00
Dotação Atualizada	100.000,00	400.000,00
Despesas Empenhadas	61.728,14	245.276,26
Despesas Liquidadas	61.257,35	244.805,47
Superávit Orçamentário	38.271,86	154.723,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	1992,88	7642,04
Receitas Previdenciárias(III)	-	-
Despesas Previdenciárias(IV)	1992,88	7642,04
Resultado Previdenciário(III-IV)	1992,88	7642,04

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Liquidações até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			-	-
Poder Executivo			-	-
Poder Legislativo	-	-	-	
TOTAL	-			

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: **Vilmar Perin Zanchin** – Marau
1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre
2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo
3º Vice-Presidente: Ireneu Orth - Tapera
1ª Secretária: Gilda Maria Kirsch - Parobé
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro: Luiz Vicente da Cunha Pires – Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos no - MDE		25%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. dos Prof. do Ensino Fundam.		60%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15%	
Despesa com Pessoal	Valor (12 meses)	% aplicado	Limite Legal - LRF, alinea b art. 20
Legislativo	293.611,10	2,66%	6,00%
Executivo			54,00%

OSNIR GARCIA DA SILVA
Presidente

RODRIGO FAGUNDES DO NASCIMENTO
Contador / CRC 084416/O-9

Publicado por:
Rodrigo Fagundes do Nascimento
Código Identificador:EEA9479B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO LOSS CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ASSESSORIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: Loss Construções, Incorporações e Assessoria Ltda
CNPJ: 13.167.725/0001-10
Objeto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, com 246,03 m² de área construída, à serem implantadas pela Prefeitura de Ibirubá, na Travessa Jardim, esquina com a Rua Theodoro Fredrich, no Bairro Jardim.
Vinculado a Tomada de Preços 006/2011
Valor Global: R$ 279.640,43
Prazo de Entrega: 180 dias

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:453A20B2

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO CN TURISMO LTDA

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: CN TURISMO LTDA.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato de transporte escolar datado de 23 de fevereiro de 2011, sofrendo um acréscimo de 35 Km (trinta e cinco quilômetros), durante o período de 02/08/2011 a 30/09/2011, no itinerário do Trecho 11, que passa ser de 194 Km (cento e noventa e quatro quilômetros) diários, devido a necessidade de utilização de um desvio, haja vista as obras de pavimentação poliédrica no acesso que liga a sede do Município à localidade de Boa Vista, que mantém o trecho original interrompido.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:38CBB10A

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL CN TURISMO LTDA

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: CN TURISMO LTDA.
Objeto: Prestação emergencial de serviços de transporte escolar TRECHO 42 - ROTEIRO 60 KM DIÁRIOS - MANHÃ/MEIO DIA/TARDE – Linha Pulador Norte – Aeroporto – Linha 8 – escolas cidade.
Valor: R$ 1,70 por Km/rodado.
Prazo: 02/08 a 30/09/2011.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:C6ECD12C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 006/2011, referente a Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, com 246,03 m² de área construída, à serem implantadas pela Prefeitura de Ibirubá, na Travessa Jardim, esquina com a Rua Theodoro Fredrich, no Bairro Jardim, em conformidade com o projeto - Item : 01 - Empresa: LOSS Construções, Incorporações e Assessoria Ltda - CNPJ 13.167.725/0001-10 pelo valor global de R$ 279.640,43(duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 29 de setembro de 2011.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:EFFB4359

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.378/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul, no âmbito do Programa Gaúcho de Microcrédito, e dá outras providências.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 030/2011, de 19 de setembro de 2011:

Art. 1º Fica o Município de Ibirubá autorizado a firmar Convênio e/ou Parceria com o Agente de Microcrédito/BANRISUL e/ou instituições por este contratadas.

Art. 2º O Convênio deve ser firmado no âmbito do Programa Gaúcho de Microcrédito, com base no Decreto Estadual nº 48.164/2011, podendo ao Município serem atribuídas às seguintes atividades:
I - receber e encaminhar ao BANRISUL e/ou a(s) instituições supra referidas ficha cadastral, ficha sócio-econômica e propostas de crédito;
II - dispor de servidor público municipal, devidamente capacitado para atuar na atividade descrita nesta lei;
III - utilizar espaço público municipal e equipamentos para fins de realizar as atividades descritas nesta lei;
IV – dispor de recursos tecnológicos compatíveis para atuar na atividade descrita nesta lei.

Art. 3º O Município disporá de servidor público municipal (agente de crédito) treinado pelo BANRISUL, para fomentar as linhas de crédito trabalhadas pelo Programa tratado nesta Lei, além de estrutura física específica para o seu funcionamento.

Art. 4º Os créditos tomados pelos beneficiários do Programa tratado no artigo 1º não poderão onerar os cofres municipais, sendo os recursos disponibilizados pela instituição financeira aqui referida.

Art. 5º O Município firmará convênio com Instituição(ões) de Microcrédito que esteja(m) certificada(s) pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela Secretaria Estadual da Economia Solidária e de Apoio à Micro e Pequena Empresa-SESAMPE, e que tenha(m) sido

contratada(s) pelo BANRISUL, a(s) qual(ais) intermediará(ão) a operacionalização do Programa entre o Banrisul e a municipalidade.

Art. 6º A aprovação do crédito ao tomador final será realizada por um Comitê de Crédito da Instituição Financeira definida no artigo 7º inciso III, alínea "a" do Decreto Estadual referido no artigo 2º da presente lei.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 27 de setembro de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá – RS.

Registra-se, Publique-se,
Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:0B85F3ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO140/2011

Departamento Municipal de Assistência Social
Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Processo: n° 383/2011
Contratado: Lojas Colombo S.A
CNPJ: 88.848.543/0006-81
Valor: R$ 320,00
Entrega: 05 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento
Forma de Pagamento: 30 dias após entrega da Nota Fiscal.
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos para distribuição como premiação do Concurso Tarde da Melhor Idade.
Homologação: 27 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:C48EB593

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2011

Secretaria Municipal de Educação
Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Processo: n° 387/2011
Contratado: Drgraf Gráfica & Editora Ltda.
CNPJ: 10.295.342/0001-30
Valor: R$ 330,00
Entrega: 10 dias após recebimento da Nota Fiscal
Forma de Pagamento: 30 dias após entrega da Nota Fiscal.
Objeto: Aquisição de folders relativos ao meio ambiente.
Homologação: 28 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:5A4BB673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2011

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2011, conforme segue: fica excluída a letra "g", do item 10.2.2, onde pedia declaração de garantia e de assistência técnica, fica alterado os itens 15 e 16 e os itens 5 e 6 da minuta do contrato. O pregão se realizará a partir das **10:00** horas do dia **10/10/2011** no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília – DF e refere-se a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site.

Piratini, 28 de setembro de 2011.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:6C6098F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.013/2011.
N°: 1º termo aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº.161/2011.
CONTRATADA: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.
ADITAMENTO: O objeto do contrato originário no que se refere ao item "89", fica aditado em 650 pacotes c/ 40 unidades.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:8151F01A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 043/2010

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda
Objeto: Pavimentação asfáltica sobre calçamento em diversas ruas da cidade
Finalidade: Redução do valor contratado inicialmente em R$ 28.302,03.
Assinatura: 27/09/2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:768B781B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.418, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Concede Abono Salarial Aos Agentes Comunitários de Saúde, Vinculados à Equipe de Estratégia de Saúde da Família – Esf.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É concedido aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF, no mês de setembro de 2011, um abono salarial no valor de 510,00 (quinhentos e dez reais).

Parágrafo único – O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins das contribuições previdenciárias e fiscais.

Art. 2.º A despesa decorrente desta Lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social
0501 – Unidades de Saúde
10 0301 0107 2.054 – Despesas com o PACS – Agentes Comunitários de Saúde
3190 04 00 00 00 – Contratação por Tempo Determinado
Recursos: 4080 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. De administração

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:EE7F6CE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO N° 037/2011

Edital de Licitação N° 037/2011 – Convite N° 023/2011. Objeto: Aquisição de peças para conserto da motoniveladora Caterpillar 120B. Vencedora: Vetor Multimáquinas Ltda. Valor total: R$ 3.980,70

Publicado por:
Clauber Luiz Fischer
Código Identificador:38D88DA0

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - 040/2011

Edital de Licitação N° 040/2011, Convite n° 026/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas obstétricas e ginecológicas. Data abertura: 07/10/11. Horário: 10h. Local: Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, 449, Centro de Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone 51-36559085 ou pelo e-mail: licitacao@pmvaleverde.com.br.

Publicado por:
Clauber Luiz Fischer
Código Identificador:63CB0C5D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2011

Contrato N° 065/2011. Objeto: Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais. Contratada: Daniela Marinês Posselt Valor: R$ 578,56 por mês. Prazo: 06 meses.

Publicado por:
Clauber Luiz Fischer
Código Identificador:8C0FB33F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2011

Contrato N° 057/2011. Objeto: Contratação de empresa para locação de um concentrador de oxigênio terapia para uso do paciente João Pedro Haas. Contratada: Trojan & Barili Comércio de Gases e Soldas Ltda. Valor: R$ 350,00 por mês. Prazo de vigência: até 29/08/2011, podendo ser renovado por até 06 meses.

Publicado por:
Clauber Luiz Fischer
Código Identificador:A5EA1A03

